Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

ATA Nº 89/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2008, com início às 18 (dezoito) horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2008, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo (sem partido), Cilmar Francisco Pastorello (sem partido), Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência da vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Valmir Tasca - DEM. Na seqüência, foi feita a leitura da ata da sessão ordinária nº 88/2008, de 10 de novembro de 2008, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausentes os vereadores Aldir Vendruscolo, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Nelson Bertani - PDT. Em seguida, foram lidas as correspondências recebidas. Ofício nº 91/2008/AAL, datado de 11 de novembro de 2008, assinado pelo senhor Carlinho Antonio Polazzo, Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, solicitando alteração do Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 25/2008 (Projeto de Resolução nº 10/2008); ofício nº 52/2008, datado de 10 de novembro de 2008, assinado pela senhora Mari Lucia Bernardi Zanoelo, Administrativo, da Acamsop-M/14 - Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná - Microrregião 14, encaminhando o Edital de Convocação nº 48/2008, convidando para a XIX Assembléia Geral Ordinária da entidade no dia 5 de dezembro de 2008; ofício nº 556/TUP/2008, datado de 3 de novembro de 2008, assinado pelo senhor Celso Oldakoski, Gerente de Mercado Telefonia Pública, em resposta ao ofício nº 364/2008, de autoria do vereador Valmir Tasca - DEM. Ofício circular nº 12298/2008, assinado pela senhora Inês da Silva Magalhães, Secretária Nacional de Habitação, informando que o prazo para aprovação ou adaptação, em caso de existência prévia, da Lei Municipal que institui o Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social é 31 de dezembro de 2008. Convite para a solenidade de premiação do PSIU (Prêmio Sicredi Universitário), concurso literário destinado a acadêmicos da área de abrangência da Sicredi São Cristóvão, no dia 14 de novembro de 2008, às 20 horas. A seguir, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Presidente do Sistema Fecomércio - Federação do Comércio do Paraná, Senhor Darci Piana (Rua Visconde do Rio Branco 931, 6º andar, Mercês, Fone: 41-3883-4500, Cep: 80410-001, Curitiba Paraná), sugerindo que analise a possibilidade de contemplar no projeto a ser desenvolvido para a sede do Senac - Pato Branco, uma quadra de futebol suíço (grama sintética). Esta quadra esportiva atenderá os funcionários do Sebrae/PR - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná, Senac - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e Sesc - Serviço Social do Comércio. A mesma estará estrategicamente localizada entre as três entidades,

possibilitando o uso comum para confraternização e a prática saudável de esporte. Do vereador Osmar Braun Sobrinho – PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, envie a esta Casa de Leis a documentação da obra (alvará, etc.) da Sanepar - Companhia de Saneamento do Paraná, da estação de tratamento de esgoto do Bairro Fraron. As proposições foram aprovadas por unanimidade. Na seqüência, foi lido e após leitura baixará às comissões competentes para pareceres o projeto de lei nº 158/2008, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo (sem partido), Cilmar Francisco Pastorello (sem partido), Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT, que declara de Utilidade Pública Municipal o Pato Branco Esporte Clube. Lida a Moção de Aplauso, de autoria do vereador Laurindo Cesa – PSDB, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo (sem partido), Cilmar Francisco Pastorello (sem partido), Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT, a ser concedida ao Presidente do Sindicato Rural de Pato Branco, Senhor Ivo Pólo, extensivo aos membros da diretoria, funcionários e associados, pela execução do projeto inovador na estrutura física da sede do sindicato com diversas reformas, com o objetivo de melhorar o atendimento e disponibilizar ao associado um ambiente confortável, fraterno e acolhedor. O Sindicato Rural de Pato Branco tem sua base territorial formada pelos municípios de Pato Branco, Mariópolis, Itapejara D'Oeste e Bom Sucesso do Sul. Presta uma variedade de serviços aos seus associados com pontualidade, qualidade e diferencial, entre os quais podemos citar: programa semanal de rádio, convênios médicos e odontológicos, declaração de bens e de Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, contratos, folha de pagamento, contabilidade, convênio com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR, cursos e palestras sobre novas tecnologias na atividade agropecuária, prevenção de acidentes, saúde preventiva, legislação previdenciária, programa Agrinho e acima de tudo estar sempre vigilante na defesa e na representatividade da classe junto aos órgãos competentes, conquistando espaços e o reconhecimento da comunidade. Desde sua fundação sempre teve por objetivo a defesa da atividade rural, lutando pelo desenvolvimento de novas tecnologias com a gradativa mecanização agrícola, batalhando por melhores preços e diminuição de custos, com o objetivo de aumentar a produtividade agropecuária com valorização do homem do campo, com margem de lucro aos recursos investidos após a colheita e comercialização dos produtos agropecuários. Desta forma os agricultores poderão abrir novos horizontes, onde possam realizar seus sonhos de ter um trabalho mais digno a altura desta nobre profissão com dignidade e qualidade de vida para as suas famílias. Os associados podem contar com a eficiência dos seus dirigentes e funcionários capacitados, que com seu trabalho desempenham um atendimento exemplar, honram e valorizam a entidade, exercendo suas atividades com serenidade, simpatia e dedicação. Diante do exposto, a Câmara Municipal de Pato

Branco, concede Moção de Aplauso a todos os que colaboram com as atividades realizadas pelo sindicato, especialmente ao Presidente do Sindicato Rural de Pato Branco, Senhor Ivo Pólo, extensivo aos membros da diretoria, funcionários e associados. Parabéns pela inovação! A seguir, passou-se ao espaço destinado às lideranças partidárias, porém nenhum líder fez uso da palavra. Na seqüência, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se imediatamente à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 39/2008, mensagem nº 24/2008, que autoriza doação de imóvel à Assolart - Associação Sol Artes. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 141/2008, mensagem nº 123/2008, que acrescenta dispositivos à Lei nº 2.997, de 5 de agosto de 2008, que dispôs sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2009 e dá outras providências. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 149/2008, mensagem nº 133/2008, que autoriza doação de imóvel a Metalúrgica Sartori Ltda. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 151/2008, mensagem nº 138/2008, que autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais). Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 155/2008, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo (sem partido), Cilmar Francisco Pastorello (sem partido), Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi- PT, que altera a redação dos artigos 8º e 9º da Lei nº 665, de 13 de maio de 1986, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos do Município de Pato Branco - Paraná. Aprovado em segunda votação, votação simples, com emenda, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de resolução nº 10/2008, mensagem nº 125/2008, de autoria da Mesa Diretora, composta Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS (Presidenta); Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB (Vice-Presidente); Volmir Sabbi - PT (1º Secretário) e Valmir Tasca - DEM (2º Secretário), que referenda Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre o Município de Pato Branco, Sindicomércio - Sindicato do Comércio Varejista de Pato Branco; Acepb - Associação Comercial e Empresarial de Pato Branco; Sociedade Rural de Pato Branco e Fórum de Desenvolvimento de Pato Branco. Retirado de pauta, a pedido do vereador Valmir Tasca - DEM, o projeto de resolução nº 11/2008, mensagem nº 129/2008, de autoria da Mesa Diretora, composta Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS (Presidenta); Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB (Vice-Presidente); Volmir Sabbi - PT (1º Secretário) e Valmir Tasca - DEM (2º Secretário), que referenda Protocolo de Intenções entre o Município de Pato Branco, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico e a Avícola Pato Branco Ltda. Aprovado

em segunda votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de Decreto Legislativo nº 3/2008, de autoria do vereador Volmir Sabbi – PT, que concede Título de Cidadã Honorária de Pato Branco a Ilustríssima Senhora Sueli Rosa Dartora. Finda ordem do dia, foi deixado o espaço destinado às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 12 de novembro de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidente

Volmir Sabbi
1º Secretário